

**TERMO DE COMPROMISSO POSTO APLICADOR CELPE-BRAS**

Cidade, XX de XXXXX de 2017.

Ao Exmo. Sr. Secretário de Ensino Superior – SESu/MEC  
À Exma. Sra. Presidente do INEP

**Assunto: Termo de Compromisso de adesão à aplicação diagnóstica do Exame para obtenção do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras).**

Prezado Sr. Secretário e Sra. Presidente,

Em cumprimento ao disposto no Edital de Chamada Pública para credenciamento de universidades para atuarem como Núcleo de Línguas (NuLi-IsF) no âmbito do Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF) venho, por meio deste, assumir o compromisso atender às responsabilidades previstas neste TERMO DE COMPROMISSO, como condição para a participação da (nome da IES - Sigla) como Posto Aplicador do Exame para obtenção do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras).

Estou ciente que esta instituição deve se responsabilizar, como Posto Aplicador do Celpe-Bras, por:

I - Divulgar o Exame, no âmbito de sua jurisdição, o período de inscrições e todas as informações relativas ao Exame de interesse dos examinandos.

II - Auxiliar o Inep nos processos de inscrição, capacitação dos examinadores, aplicação da Parte Escrita e avaliação da Parte Oral, de acordo com critérios definidos pelo Inep;

III - Homologar as inscrições realizadas e informar o quantitativo de examinandos ao Inep;

IV - Assegurar o sigilo no processo de aplicação, guarda e envio das provas;

V - Verificar a condição especial de aplicação informada pelo examinando, para averiguação do atendimento adequado e prover os recursos de acessibilidade, segundo o princípio da razoabilidade;

VI - Realizar a aplicação das Partes Escrita e Oral do Exame nos dias e horários estabelecidos pelo Inep;

VII - Disponibilizar equipe de aplicadores e examinadores da Parte Oral compatíveis com o número de examinandos inscritos e o nível de complexidade do Exame; e

VIII - Assegurar a participação dos Coordenadores e Examinadores nas atividades de capacitação promovidas pelo Inep.

Atesto que a capacidade de examinandos do Posto Aplicador por edição do Exame é de XXXXX.

O(A) representante IsF designado como Coordenador do Posto Aplicador, responsável pelo mesmo nesta instituição será o(a) Prof.(a) XXXXXXX, cujo Lattes é XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito(a) no CPF sob o número XXXXXXX, telefone celular XXXXX, telefone fixo XXXXXXX e e-mails (institucional e pessoal), que será responsável por todas as etapas de aplicação do Exame na instituição e que também será o representante do IsF-Português na instituição.

O(s)(As) representante(s) de TI desta instituição que ficará(ão) responsável(is) pelo acesso ao sistema WEB administrador do Celpe-Bras é(são) o(s)(as) Sr(as). XXXXXXX, cujos contatos são: (telefone fixo, telefone celular e e-mail).

Atesto que esta instituição dispõe de um conjunto de salas para a execução das atividades, inclusive em termos de acessibilidade e atendimento diferenciado às pessoas com necessidades especiais, bem como de toda a articulação logística necessária para que o Exame seja aplicado com sucesso e lisura.

Atesto que esta instituição dispõe de equipamentos adequados para a aplicação do Exame e de infraestrutura física que atende ao seguinte:

I - As dependências do Posto Aplicador possuem sala de coordenação, sala(s) de aula, banheiros e dependências adequadas para acomodar os examinandos nos dias da aplicação do Exame;

II - O Posto Aplicador possui:

a) computador para uso administrativo com acesso à internet banda larga;

b) copiadora e impressora;

c) computador com *software* de reprodução de vídeos, projetor data show, tela de projeção e sistema de som compatível com número de examinandos (para exibição das

Tarefas I e II da Parte Escrita), preferencialmente, ou televisão e um DVD cujo tamanho da tela e a qualidade do áudio são adequados para o número de examinandos; e

d) gravador digital ou aparelho/sistema de áudio que permita a realização das gravações das interações da Parte Oral.

III - Cada sala de aplicação da Parte Escrita do Exame possui equipamentos auxiliares para reprodução do vídeo e do áudio relativos a Tarefas I e II do Caderno de Questões; e

IV - Cada sala de aplicação das interações da Parte Oral possui equipamentos auxiliares adequados para gravação das interações de cada examinando.

Atesto que esta instituição dispõe de infraestrutura de recursos humanos adequada para a aplicação do Exame e que ela atenderá ao seguinte:

I - A equipe selecionada para aplicação da Parte Escrita do Exame será composta por, no mínimo, dois aplicadores por sala;

II - O Posto Aplicador garantirá, para a realização da Parte Oral do Exame, uma equipe de examinadores, formada por, no mínimo, um entrevistador e um observador que possuam, obrigatoriamente, o português como língua materna ou proficiência em português comprovada por meio do certificado Celpe-Bras no nível Avançado Superior e que participarão da capacitação oferecida pelo Inep como condição para atuarem na Parte Oral;

III - Todos os Coordenadores do Posto Aplicador informarão em formulário próprio (em papel ou em sistema WEB) as seguintes informações dos seus examinadores: nome, tipo de examinador (entrevistador ou observador), endereço completo, telefones, e-mail, língua materna, data de nascimento, CPF, passaporte e data de validade do passaporte, Certificação de Proficiência em Língua Portuguesa (no nível mínimo Avançado) e formação;

IV - Os examinadores da Parte Oral possuirão as habilidades necessárias para conduzir o processo de aplicação das provas, conhecer o construto teórico do Exame, saber planejar e conduzir as interações, manejar os equipamentos utilizados, conhecer a grade de avaliação, compreender bem as delimitações de níveis do Celpe-Bras e agir com cordialidade, visto estarem em situação formal de interação; e

V – Os examinadores terão em mãos um roteiro de orientações durante a realização da avaliação da Parte Oral.

Atesto que o Posto Aplicador selecionará uma equipe técnica de auxiliares, a qual executará atividades de suporte no processo de aplicação das provas, obedecendo aos seguintes procedimentos:

I - As provas e materiais de aplicação serão guardados sob rigoroso sigilo, zelando para que os envelopes com os Cadernos de Questões da Parte Escrita só sejam abertos na presença dos examinandos, no dia e horário de aplicação das provas determinados pelo Inep;

II - As provas escritas serão devolvidas obrigatoriamente por encomenda expressa em, no máximo, três dias subsequentes à aplicação do Exame;

III - Os *pen drives* contendo as interações da Parte Oral do Exame serão enviados obrigatoriamente por encomenda expressa em, no máximo, cinco dias subsequentes ao término dessa Parte do Exame;

IV - Os arquivos contendo a gravação da aplicação da Parte Oral do Exame de cada examinando será gravado em formato a ser definido pelo Inep; e

V - O Posto Aplicador responsabilizar-se-á e certificar-se-á junto ao Inep pelo envio do material da Parte Oral do Exame.

Estou ciente da importância do representante IsF, designado como Coordenador do Posto Aplicador, para a organização logística deste processo, tendo sido o mesmo nomeado para a respectiva função via Portaria nº XX de XX de XXXX de 20XX (indicar número e data da Portaria), sendo suas atribuições de conhecimento de todos na instituição.

Atesto que as seguintes salas poderão ser utilizadas nas demandas para aplicação dos testes, nos respectivos horários para atendimento:

Sala	Local (indicar ponto de referência na IES ou explicitar como chegar ao local)	Dia da semana	Horário	Nº de assentos

Atesto que, juntamente com este Termo de Compromisso, será enviado o Termo de Sigilo e Compromisso, em sua versão original, devidamente preenchido e assinado, conforme Anexo I.

[Logomarca da IES]

Atesto que esta instituição se compromete a observar as normas e procedimentos definidos na Portaria Inep/MEC nº 334, de 2 de julho de 2013, no Edital de Chamada Pública para recredenciamento para atuar como Núcleo de Línguas (NuLi-IsF) no âmbito do Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF) e as normas internas do MEC e Inep, bem como legislação correlata.

Por fim, informo que estou ciente das cláusulas contratuais previstas neste Termo de Compromisso e no Termo de Sigilo e Compromisso (Anexo I) e me responsabilizo pelas informações aqui prestadas, me comprometendo a informar ao Núcleo Gestor do Programa IsF acerca de qualquer alteração nas informações fornecidas neste documento.

Atenciosamente,

*Nome, assinatura e carimbo*  
*Reitor*

**ANEXO I**  
**TERMO DE SIGILO E COMPROMISSO**

O(a) Reitor(a) \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_,  
Documento de Identificação nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_,  
Passaporte \_\_\_\_\_, representante da Instituição  
\_\_\_\_\_, com sede no endereço \_\_\_\_\_,

**DECLARA**, pelo presente TERMO DE SIGILO E COMPROMISSO, a responsabilidade de manter sob rigoroso sigilo os assuntos, registros e informações pertinentes ao Exame CelpeBras, comprometendo-se a:

- a) Comunicar à instituição a qual estou vinculado eventual impedimento ou conflito de interesses;
- b) Cumprir fielmente todas as etapas das atividades que forem determinadas para a aplicação do Celpe-Bras;
- c) Cumprir os prazos estabelecidos pelo Inep no Edital de abertura das inscrições;
- d) Manter sob minha responsabilidade as senhas de acesso ao sistema WEB administrador do Celpe-Bras, tendo ciência de que todas as senhas são pessoais e intransferíveis;
- e) Manter sigilo sobre as informações obtidas em função das atividades realizadas;
- f) Reportar ao Inep quaisquer dificuldades ou embaraços encontrados no decorrer da realização do Celpe-Bras;
- g) Participar, quando convocado, de atividades de capacitação promovidas pelo Inep;
- h) Atuar com urbanidade, probidade, idoneidade, comprometimento, seriedade, responsabilidade e sigilo;
- i) Não utilizar ou divulgar, em hipótese alguma, registros e informações pessoais dos participantes do Celpe-Bras; e
- j) Prestar esclarecimentos ao Inep sempre que solicitado.

Ficam indicados abaixo os representantes da instituição responsáveis pelo acesso ao sistema WEB administrador do Celpe-Bras:

**Coordenador do Posto Aplicador:**

Nome \_\_\_\_\_

Documento de Identificação \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_

**Responsáveis pelo acesso ao sistema Web administrador do Celpe-Bras:**

Nome \_\_\_\_\_

Documento de Identificação \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_

Documento de Identificação \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_

Documento de Identificação \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_

Documento de Identificação \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_

*[repetir os campos acima de acordo com o número de responsáveis]*

Registra-se a documentação a ser encaminhada juntamente com este Termo:

- Termo de Compromisso Posto Aplicador Celpe-Bras;
- Cópia do documento de identidade do signatário;
- Documento que comprova os poderes do signatário para representar a instituição; e
- Cópias dos documentos de identidade dos representantes da entidade autorizados a acessar a base de dados.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
*Nome e assinatura do responsável institucional*

[Logomarca da IES]